

ANEXO X

Código de área marinha protegida e designação	PMA 12-A- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Meteor
Classificação e reclassificação	A PMA12-A - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Meteor é classificada face aos objectivos específicos no presente diploma e integra parcialmente a PMA12 Área Marinha Protegida do Arquipélago Submarino do Meteor na área correspondente da subdivisão açores
Nome comum da área marinha protegida	Área Marinha Protegida Meteor
Área Total (km²)	13690,42
Limites	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)	Vértice 1 (35°30,0'N, 28°30'W); Vértice 2 (35°24,0'N, 27°00,0'W); Vértice 3 (34°07,2'N, 27°21,9'W); Vértice 4 (35°02,8'N, 28°33,6'W). Nota: Limite Sul entre os vértices 4 e 3 coincidente com o limite da ZEE dos Açores.
Coordenadas do Centroide	34°57,4'N, 27°45,4'W
Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida	
Categoria IUCN	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
Nível de proteção MPA Guide	Proteção Alta
Objetivos de Gestão	· Assegurar as condições de referência dos habitats necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies,

	<p>comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies; · Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida, quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma; · Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável; · Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.
<p>Regime aplicável aos usos e atividades</p>	<p>Atividades Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas. -Energias Renováveis -Ductos e Emissários submarinos -Plataformas multiusos e estruturas flutuantes -Afundamento de navios e outras estruturas -Portos e marinas -Outras estruturas -Armazenamento geológico de carbono -Aquicultura -Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs) -Extração de recursos minerais metálicos -Extração de recursos minerais não metálicos -Extração de recursos energéticos fósseis -Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos -Imersão de dragados -Transporte de matérias perigosas <p>Atividades Condicionadas:</p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cabos -Atividades recreio desportivas (motorizadas) -Passeios em submersível -Mergulho -Snorkeling -Passeios Marítimo turísticos -Observação de megafauna -Boias de amarração -Atividades recreio/desportivas (não motorizadas) -Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas -Estruturas flutuantes para monitorização -Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear) -Investigação científica e bioprospeção extrativa

	<p>-Investigação científica e bioprospeção não extrativa</p> <p>-Fundear</p>
Caracterização	<p>A Área Marinha Protegida Meteor é parte do Arquipélago Submarino do Meteor, um complexo de montes submarinos que também foi submetido para classificação como Área de Relevância Ecológica ou Biológica (EBSA), apresentada à Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CBD) em 2019. Esta área possui uma longa tradição de estudo multidisciplinar. Vários estudos têm demonstrado existir um padrão complexo de circulação oceânica na zona, sendo esta área conhecida por contribuir para a formação de vórtices, conhecidas por eddies, que dispersam por outras áreas do Atlântico.</p> <p>Nesta área encontra-se o monte submarino Pico-do-Sul, localizado a 34° 55' N/27° 26' W, é o mais próximo do arquipélago dos Açores, possuindo uma profundidade mínima de 1714m.</p> <p>Em termos biogeográficos, a fauna associada aos fundos desta zona, composta nomeadamente de invertebrados e peixes, tem uma distribuição transoceânica na maioria das espécies, enquanto as restantes provêm apenas do lado este ou oeste do Atlântico quer das áreas continentais adjacentes, quer das zonas de mar aberto. Já os invertebrados associados ao sedimento, apresentam uma distribuição oceânica confinada a montes submarinos e ilhas. A fauna desta área apresenta uma maior afinidade com a das margens dos continentes europeu e africano do Atlântico Nordeste, do que com a fauna americana, a exemplo do que acontece com os arquipélagos da Macaronésia. Os peixes são mais típicos da província mauritânica do que os invertebrados, encontrando-se estes últimos associados às áreas madeirense, lusitânica, mediterrânica e dos Açores. Estudos biogeográficos e paleontológicos sugerem a existência de um padrão paralelo na biogeografia dos montes submarinos do Meteor com os Açores, em que as encostas de ambos podem ser caracterizadas como uma mistura de faunas com diferentes origens.</p> <p>Considerando os recursos pesqueiros, neste complexo de montes submarinos encontram-se descritas, pelo menos, 53 espécies de peixes com interesse comercial, das quais abundam algumas espécies pelágicas, como a cavala <i>Scomber japonicus</i>, o chicharro <i>Trachurus picturatus</i>; outras demersais, como o imperador <i>Beryx splendens</i>, a abrótea <i>Phycis phycis</i>, o peixe-espada-branco <i>Lepidopus caudatus</i>, o peixe-espada-preto <i>Aphanopus carbo</i>, o cherne <i>Polyprion americanus</i>, o congro <i>Conger conger</i>, a melga <i>Mora moro</i>, o boca-negra <i>Helicolenus dactylopterus</i>; ou bentónicas, como o trombeteiro <i>Macrorhamphosus scolopax</i>, o peixe-pau <i>Capros aper</i>, e o canário-do-mar <i>Anthias anthias</i>. São também abundantes, nessa zona, os tubarões de profundidade dos géneros <i>Deania</i>, <i>Centroscymnus</i> e <i>Centrophorus</i>.</p>
Justificação da necessidade	<p>A Reserva Natural Marinha Meteor contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA:</p>

<p>de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos específicos de conservação</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Proteger pelo menos 15% dos ecossistemas marinhos vulneráveis inferidos · Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes · Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos · Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados · Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990 																																																																								
<p>Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="4" style="text-align: center;">Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats^(3,4,5)</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Código</th> <th style="text-align: left;">Nome comum</th> <th style="text-align: left;">Nome científico</th> <th style="text-align: left;">Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Cetáceos</i></td> </tr> <tr> <td>1350</td> <td>Golfinho-comum</td> <td><i>Delphinus delphis</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td>5033</td> <td>Botinhoso</td> <td><i>Hyperoodon ampullatus</i></td> <td>DD</td> </tr> <tr> <td>2624</td> <td>Cachalote</td> <td><i>Physeter macrocephalus</i></td> <td>VU</td> </tr> <tr> <td>2628</td> <td>Golfinho-pintado</td> <td><i>Stenella frontalis</i></td> <td>DD</td> </tr> <tr> <td>1349</td> <td>Roaz-corvineiro</td> <td><i>Tursiops truncatus</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>Peixes</i></td> </tr> <tr> <td>5544</td> <td>Canário-do-mar</td> <td><i>Anthias anthias</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td>5545</td> <td>Peixe-espada-preto</td> <td><i>Aphanopus carbo</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td>5571</td> <td>Alfonsim</td> <td><i>Beryx splendens</i></td> <td>NT</td> </tr> <tr> <td>6040</td> <td>Congro</td> <td><i>Conger conger</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td>3031</td> <td>Espadarte</td> <td><i>Xiphias gladius</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>Peixes (tubarões)</i></td> </tr> <tr> <td>3025</td> <td>Tubarão-azul</td> <td><i>Prionace glauca</i></td> <td>NT</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>Répteis</i></td> </tr> <tr> <td>1224</td> <td>Tartaruga-comum</td> <td><i>Caretta caretta</i></td> <td>VU</td> </tr> </tbody> </table>	Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats ^(3,4,5)				Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Cetáceos</i>				1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC	5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD	2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD	1349	Roaz-corvineiro	<i>Tursiops truncatus</i>	LC	<i>Peixes</i>				5544	Canário-do-mar	<i>Anthias anthias</i>	LC	5545	Peixe-espada-preto	<i>Aphanopus carbo</i>	LC	5571	Alfonsim	<i>Beryx splendens</i>	NT	6040	Congro	<i>Conger conger</i>	LC	3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC	<i>Peixes (tubarões)</i>				3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT	<i>Répteis</i>				1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats ^(3,4,5)																																																																									
Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)																																																																						
<i>Cetáceos</i>																																																																									
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC																																																																						
5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD																																																																						
2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU																																																																						
2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD																																																																						
1349	Roaz-corvineiro	<i>Tursiops truncatus</i>	LC																																																																						
<i>Peixes</i>																																																																									
5544	Canário-do-mar	<i>Anthias anthias</i>	LC																																																																						
5545	Peixe-espada-preto	<i>Aphanopus carbo</i>	LC																																																																						
5571	Alfonsim	<i>Beryx splendens</i>	NT																																																																						
6040	Congro	<i>Conger conger</i>	LC																																																																						
3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC																																																																						
<i>Peixes (tubarões)</i>																																																																									
3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT																																																																						
<i>Répteis</i>																																																																									
1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU																																																																						
<p>Espécies abrangidas pela Diretiva Aves</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="4" style="text-align: center;">Espécies ao abrigo da Diretiva Aves^(4,6,7)</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Código (n2k-euring)</th> <th style="text-align: left;">Nome comum</th> <th style="text-align: left;">Nome científico</th> <th style="text-align: left;">Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Aves</i></td> </tr> <tr> <td>A387-340</td> <td>Alma-negra</td> <td><i>Bulweria bulwerii</i></td> <td>LC</td> </tr> </tbody> </table>	Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(4,6,7)				Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Aves</i>				A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC																																																								
Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(4,6,7)																																																																									
Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)																																																																						
<i>Aves</i>																																																																									
A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC																																																																						
<p>Espécies ao abrigo de</p>	<p>n.a.</p>																																																																								

áreas importantes para as aves marinhas (IBA)										
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.									
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Habitats protegidos</th> <th>Instrumento legal Convenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1170</td> <td>Recifes⁽⁸⁾</td> <td>Diretiva Habitats</td> </tr> <tr> <td>8830</td> <td>Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos</td> <td>Diretiva Habitats OSPAR</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.</p>	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção	1170	Recifes ⁽⁸⁾	Diretiva Habitats	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos	Diretiva Habitats OSPAR
Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção								
1170	Recifes ⁽⁸⁾	Diretiva Habitats								
8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos	Diretiva Habitats OSPAR								
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	<p>(1) Morato, T., Combes, M, Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., & Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A de 19 de julho da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores. Diário da República, 1.ª série — N.º 137 (2016).</p> <p>(3) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(4) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</p> <p>(5) ICNF (2018). Distribuição de Espécies, Fauna e Flora, da Diretiva Habitats 2007-2012 - RN2000. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/especies_diretiva_habitats_07_12.html</p> <p>(6) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(7) Carneiro, A., & Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em https://data.seabirdtracking.org/</p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva</p>									

	Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html
Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas	n.a.
Identificação das zonas de proteção total (no take)	Vértice 1 (35°30,0'N, 28°30'W); Vértice 2 (35°24,0'N, 27°00,0'W); Vértice 3 (34°07,2'N, 27°21,9'W); Vértice 4 (35°02,8'N, 28°33,6'W). Nota: Limite Sul entre os vértices 4 e 3 coincidente com o limite da ZEE dos Açores.
Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023